

PROJETO DE LEI Nº 20.590/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Fretistas Alternativos de Juazeiro da Bahia, com sede e foro no município de Juazeiro.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Fretistas Alternativos de Juazeiro Estado da Bahia, com sede e foro no município de Juazeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Fretistas Alternativos de Juazeiro Estado da Bahia é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade organizar o serviço de fretamento no âmbito do município de Juazeiro da Bahia.

Desde sua constituição, em 14 de maio de 2011, a entidade vem promovendo fretamento de cargas para a população com um serviço de qualidade e segurança, estimulando ainda o espírito de solidariedade entre seus associados. Além disso, vem defendendo os interesses do grupo organismos públicos e privados.

Assim, proponho a aprovação deste projeto de lei, que visa o reconhecimento do caráter de utilidade pública da Associação Fretistas Alternativos de Juazeiro Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2013.

Deputado Delegado Deraldo Damasceno